



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para aquisição de materiais elétricos para a usina de asfalto. Empresa fornecedora: Antunes Comercial Ltda, no valor de R\$ 41.592,65 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Pelotas, 04 de maio de 2015.

Paulo Ricardo Morales – Secretário de Obras e Serviços Urbanos